

Membro da Secção Interministerial do Conselho Consultivo da CIG, durante o XVIII Governo Constitucional.

Coordenador da Equipa Interdepartamental para a Igualdade do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social do XVIII Governo Constitucional.

Coordenador da Equipa de Projeto de conceção e implementação do Plano de Ação para a Igualdade do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social do XVIII Governo Constitucional.

Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação no XVIII Governo Constitucional, com responsabilidades, entre outras, pela conceção, preparação e redação dos diplomas da iniciativa daquele gabinete, assim como de outros diplomas estruturantes das reformas introduzidas nas áreas das pessoas com deficiências e das crianças e jovens em risco, para além do acompanhamento e anotação das agendas e reuniões de Secretários de Estado e do Conselho de Ministros, bem como do apoio jurídico ao trabalho desenvolvido, nas áreas de intervenção do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, para a Comissão de Acompanhamento do PO Temático Potencial Humano, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional — QREN.

Assessor do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação no XVII Governo Constitucional, com funções na área jurídica, nomeadamente como responsável pelas iniciativas legislativas das políticas para a deficiência, para as crianças e jovens em risco, para a família, para o voluntariado e, ainda, na área da cidadania e igualdade de género em matérias que envolviam a atuação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Conselheiro Geral do INATEL — Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P., como representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social no XVII Governo Constitucional.

Iniciou a sua atividade profissional na administração pública em 2001, como Técnico Superior de 2.ª classe na Unidade de Apoio Jurídico e de Contencioso do Departamento de Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social, I. P., passando para a categoria de Técnico Superior de Apoio Especializado — Jurídico e Contencioso, onde ascendeu à categoria de Assessor.

Após a conclusão do estágio profissional na Ordem dos Advogados do Conselho Distrital de Coimbra, desempenhou o cargo de diretor de Serviços Jurídicos na Locadora Santander Central Hispano, S. A., em regime de prestação de serviços, tendo exercido advocacia, a tempo parcial, até 2003.

4 — Formação complementar:

Frequentou diversos cursos, seminários, congressos e ações de formação, designadamente:

Curso de Formação Profissional — Formação Avançada — A revisão do Código dos Contratos Públicos pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho (Gatewit Training Center — 2012);

Curso de Formação Profissional — Formação Prática — FC1 — Compras Públicas PRO (Gatewit Training Center — 2012);

DASH (2009) — Domestic Abuse, Stalking, Harassment and Honour Based Violence — Masterclass Risk Training (CIG — 2012);

DEGÉNERO — Diploma de Especialização em Mainstreaming do Género nas Políticas Públicas (INA, I. P. — 2011).

Meios de Resolução Alternativa de Litígios: identificar a discriminação, promover a igualdade (ILGA, Portugal — 2011).

Legal Seminar — Approaches to Equality and Non Discrimination Legislation Inside and Outside the EU (European Commission — Justice DG — 2011).

The Anti Discrimination Directives 2000/43 and 2000/78 in practice (ERA — Academy of European Law — 2011).

Curso Novas Tendências em Gestão de Saúde (Formação de Executivos FCEE — CATÓLICA — 2010).

Conferência Internacional — A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: um desafio para a igualdade e autonomia (INR, I. P. — 2009).

1.º Seminário Legal da EQUINET sobre Não Discriminação (EQUINET — 2009).

A avaliação dos serviços no SIADAP: construção dos QUAR através do BSC (INA, I. P. — 2008).

Curso de Formação Profissional de Técnicas de Inquirição (ISS, I. P. — 2007).

Tem o Curso de Formação Profissional Pedagógica de Formadores tendo desempenhado tais competências, como formador interno eventual do Instituto da Segurança Social, I. P., na área do direito administrativo e, como formador externo do Instituto Nacional de Administração, I. P., na área da cidadania e da igualdade de género.

206610372

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13812/2012

Arquivamento do procedimento de classificação do Parque Municipal da Quinta da Conceição, freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, distrito do Porto

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 17 de dezembro de 2012, exarado, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, sobre a Informação n.º 831976/DSBC/DRCN/12 de 12 de dezembro de 2012 da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação do Parque Municipal da Quinta da Conceição, freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, distrito do Porto.

2 — A decisão de arquivamento do procedimento de classificação em causa teve por fundamento a existência de deficiências de instrução consideradas insanáveis em tempo útil.

3 — A partir da publicação deste anúncio, o Parque Municipal da Quinta da Conceição deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

17 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.

206613126

Anúncio n.º 13813/2012

Arquivamento do procedimento de classificação do Sítio Arqueológico do Cabeço da Pena, freguesia de Casais, concelho de Tomar, distrito de Santarém

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 13 de dezembro de 2012, exarado, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, sobre parecer aprovado em Reunião da Secção do Património Arqueológico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 30 de novembro de 2012, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação do Sítio Arqueológico do Cabeço da Pena, freguesia de Casais, concelho de Tomar, distrito de Santarém.

2 — A decisão de arquivamento do procedimento de classificação em causa teve como fundamento a necessidade de uma rigorosa delimitação da área a classificar dado ter-se constatado que se encontra em vias de classificação uma área que não corresponde à área efetiva do bem, à luz do conhecimento atual.

3 — A partir da publicação deste anúncio, o Sítio Arqueológico do Cabeço da Pena deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

17 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.

206613256

Anúncio n.º 13814/2012

Arquivamento do procedimento de classificação da Igreja Paroquial de Ifanes, freguesia de Ifanes, concelho de Miranda do Douro, distrito de Bragança

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 17 de dezembro de 2012, exarado, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, sobre a Informação n.º 832415/DSBC/DRCN/12 de 12 de dezembro de 2012 da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação da Igreja Paroquial de Ifanes, freguesia de Ifanes, concelho de Miranda do Douro, distrito de Bragança.